

DECRETO Nº 4.770, de 18 de abril de 2018.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com aproximadamente 1.193,13m² (hum mil, cento e treze metros e treze centímetros quadrados), a ser desmembrado de uma de área de terra de formato irregular com 683.750,00m² que encontra-se registrada no livro de transcrição de Transmissões, às fls. 67Vº, sob o número de ordem 167, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal